



*Adm. 2017/2020.*

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE

## **PORTARIA GP N.º. 267/2019**

O Prefeito Municipal de Natividade, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos **VI, IX XIX do art. 68 da LOM**, combinados com a **Lei 245/2002**, **Resolve:**

**Art. 1º. - Incorporar** ao vencimento do Servidor Público Municipal, **Sr. CARLOS EDELTO PIMENTEL VIEIRA** ocupante do **Cargo de Carreira de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO II**, matrícula n.º. **83895**, atualmente exercendo a **Função Comissionada de Diretor do Núcleo de Desenvolvimento de Recursos Humanos, símbolo FC 11**, o valor correspondente ao símbolo supracitado no valor de **R\$ 720,00 (setecentos e vinte reais)**, devidamente atualizado como vantagem pecuniária pelo efetivo exercício da função, passando sua remuneração a ser constituída desta parcela permanente.

**Art. 2º. -** Esta Portaria a partir da presente data passa a ser parte integrante do **Processo Administrativo n.º. 5935/2019**.

Art. 3º. - Esta portaria entra em vigor na presente data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Município de Natividade – RJ, 12 de novembro de 2019.

---

**Severiano Antônio dos Santos Rezende**  
**Prefeito Municipal de Natividade – RJ**

*Prefeitura Municipal de Natividade*  
*Praça Ferreira Rabello n.º 04 – Centro, Natividade – RJ. CEP.: 28.380-000*  
*Tel/Fax: (22) 3841-1051, Site: [www.natividade.rj.gov.br](http://www.natividade.rj.gov.br)*  
*E-Mail: [prefeito@natividade.rj.gov.br](mailto:prefeito@natividade.rj.gov.br)*